



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA **CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**.

SEGUNDO TERMO ADITIVO / CONVIG/ AGR / CPL Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado no Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560.

CONTRATADA – CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda sob o nº 00.887.612/0001-48, com sede na Avenida São João, S/N, Quadra 11, Lote 13 - Fundos, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada por seu Sócio proprietário, o Sr. **Hamilton Carneiro**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 572558 / 2º via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 194.163.001-44, residente e domiciliado na Rua S-3, Nº 50, Apt. 901, Residencial Sofisticatto, Setor Bela Vista, nesta Capital.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, correndo os recursos orçamentários para o processo administrativo nº 201700029000750, sob a *Dotação Orçamentária*: 2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (Fonte 220).

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Sétima do Contrato nº 006/2017, que neste ato, **fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 18/07/2019**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando o que consta do processo eletrônico, bem como a manifestação da Contratada, que discrimina os valores a serem praticados com base na

CONVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Hamilton Carneiro
Diretor
10/09/2019 14:20

Convenção Coletiva - CCT/2019/2020 - Registro – MTE/GO-000922/2018 (6284545), o valor anual do Contrato passará a ser de **R\$ 606.490,44 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**. Conforme a seguir especificado.

Posto de vigilância Diurno 12x36; Quant/Posto 02; Viglt/Posto 02; Vlr. Unit. R\$ 9.760,00; Vlr. Mensal R\$ 19.520,00; Vlr Total Anual R\$ 234.240,00

Posto de vigilância Noturno 12x36 Quant/Posto 03; Viglt/Posto 02; Vlr. Unit. R\$ 10.340,29; Vlr. Mensal R\$ 31.020,87; Vlr Total Anual R\$ 372.250,44

		Total	R\$
20.100,29	R\$ 50.540,87	R\$ 606.490,44	

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ressaltamos que somente nesta data 08/08/2019, a Superintendência de Orçamento e Despesa autorizou a cota financeira para a referida despesa, retificando o Despacho nº 158/2019 (7876313), relativo a liberação de cotas financeiras. Assim, justifica-se a elaboração desse instrumento neste momento, conforme consta do **Despacho nº 214/2019 – Coordenação de Contabilidade**.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 006/2017 datado de 18/07/2017 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

GOIÂNIA, 06 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 06/09/2019, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 09/09/2019, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8956488** e o código CRC **799C0E2E**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED.
VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201700029000750



SEI 8956488

CONVIG-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Hamilton Carneiro
Hamilton Carneiro
Diretor